



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 9415/2023

Processo n.: 1141567 - Representação

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Daniel Gomes Calixto

Prefeito Municipal

Rua Monsenhor Lisboa, 251 B.Centro - Paula Cândido/MG - 36.544-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator(a) dos autos n. 1141567, Representação, nos termos do despacho de fl(s). 13, **reiterou** a vossa intimação, determinada no despacho de fl(s). 8, para que, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, apresente as considerações e documentos sobre os fatos apontados pela 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, no relatório de análise inicial (peça 6 do SGAP), e citados no despacho anteriormente exarado (peça 8), cuja determinação restou não cumprida.

Fica V. Exa. cientificado de que o não cumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art.164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

